



# DEFENSORIA PÚBLICA

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, no gabinete do Defensor Público Geral, na sede da Defensoria Pública. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Registre-se a presença de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes. O Presidente declarou aberta a sessão. De início, explicitou a sistemática do FUNDPERJ, informando os gastos do Fundo, comunicando a redução, mediante gestões feitas por ele junto ao TJ-RJ, da taxa de administração, outrora consistente em 10%. Foi explicado que, anteriormente reduzida ao patamar de 5%, aludida redução teve sua vigência expirada em dezembro/15. Ressaltou-se, porém, que, após negociações junto à Corregedoria de Justiça, estipulou-se, por fim, a alíquota de 4%, com vigência até fevereiro/17, de modo a garantir maior arrecadação real. Não obstante a fundamental renegociação da taxa, ressaltou-se o ano deficitário no que toca à arrecadação do fundo, haja vista que, ante a elevada inflação de 10% no ano de 2015, bem como diante da queda de arrecadação de recursos – certamente ante a crise econômica, a implicar diretamente na redução no número de atos praticados pelas serventias extrajudiciais – , de modo que o ano passado traduziu “crescimento real negativo”, isto é, demonstrou redução real de receita, com os recursos obtidos regressando a patamar inferior ao do ano de 2013. Prosseguindo, passou-se a abordar as despesas do Fundo. Ressaltou-se o quantum efetivamente pago no ano que passou, bem como a distinção dos Restos a Pagar oriundos do exercício financeiro de 2015. No que atine às despesas correntes do Fundo, debateu-se acerca do incremento dos gastos especialmente relativos a terceirização de mão de obra, buscando-se meios hábeis a otimizar a gestão de pessoal nos diferentes órgãos de atuação, de acordo com a necessidade de cada localidade. Em meio às sugestões e ponderações no sentido de reduzir gastos nos serviços terceirizados, destacou-se a possibilidade de diminuição nos postos de vigilante dos órgãos, propondo-se, em determinados locais, sua substituição por profissionais de função de porteiro / recepcionista, situação que geraria sensível redução de despesas. Assim, propôs-se, por unanimidade, a revisão dos contratos de terceirização de mão de obra como um todo – a maior das despesas do Fundo, conforme quadro 08 – , notadamente dos profissionais que desempenham função de vigilante, tudo com vistas a obter otimização nos serviços prestados e, em especial monta, impactante redução nas despesas. Outrossim, aventou-se a possibilidade de substituição de profissionais atuantes em recepção / triagem por estagiários de outras áreas, como Assistência Social, por exemplo, visando, de igual forma, reduzir os gastos na terceirização de mão de obra, maior despesa corrente do Fundo. Debateu-se acerca da locação de bens móveis, em especial de computadores, demonstrando-se que, apesar do serviço passível de críticas pela empresa InvestPlan, o método de locação continua sendo mais rentável e eficiente ao funcionamento dos órgãos. Asseverou-se, por oportuno, os esforços demandados junto às empresas prestadoras de serviço público, situação que poderá implicar significativa redução de gastos do Fundo. Ainda, propôs-se um adequado levantamento, especialmente em órgãos de atuação de Juízo Único, dos gastos relativos ao consumo de energia elétrica, sugerindo-se, outrossim, a possibilidade de adoção da “Tarifa Verde” e a aquisição de geradores de energia



# **DEFENSORIA PÚBLICA**

## **DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

para funcionamento nos horários de maior demanda de consumo, de modo a gerar sensível redução no consumo. A proposta restou acatada, com o comprometimento de aprofundamento da questão para eventual implementação. A idéia do levantamento dos gastos pelo consumo com energia elétrica estendeu-se aos demais serviços de utilidade pública. Por fim, todas as propostas restaram acolhidas na íntegra e por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata que eu, Eduardo Rodrigues de Castro, Secretário, redigi, e por todos Conselheiros é assinada.

**ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO**  
**PRESIDENTE**

**JANE REZENDE MEDINA**  
**CONSELHEIRA TITULAR**

**ARNALDO GOLDEMBERG**  
**CONSELHEIRO TITULAR**

**CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO**  
**CONSELHEIRO TITULAR**

**JÚLIO CESAR ROCHA LESSA**  
**CONSELHEIRO TITULAR**

**NATÁLIA BEZERRA CORTES BARROSO**  
**CONSELHEIRA TITULAR**

**EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO**  
**CONSELHEIRO SUPLENTE**

**MARCELO DIAS CARLETTO**  
**CONSELHEIRO SUPLENTE**